

Câmara Municipal de Sandolândia-To, 9ºLegislatura.

ATA da Quarta Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Sandolândia - TO, em sua nona Legislatura, aos 04 dias do mês de dezembro de 2025, às 09:00 horas na Câmara Municipal de Sandolândia-TO, localizada na rua Dona Sena sem número neste Município. Reuniram-se os Senhores Vereadores conforme suas atribuições regimentais para a Sessão Ordinária conduzida pelo Presidente da Casa Athos Diego Ribeiro de Souza, que cumprimentou os colegas vereadores, colaboradores da Câmara e todos que acompanham a Sessão pelas redes sociais. Passando para o **Pequeno Expediente**: Havendo quórum suficiente sobre a proteção de Deus em nome do povo de Sandolândia, o Presidente declarou a presente Sessão aberta e certificando a presença dos seguintes vereadores nos livros de presença e inscrições de oradores nos quais assinaram em livros próprios; **Athos Diego Ribeiro de Souza, Claudio De Paula, Cristina Carajá, João Neto, Marcelo Milhomem, Paulinho Gêmeos, Zeinha Lima.** Os vereadores **Sidney Fonseca Da Conceição e Valdemir Filho ausentes, mas justificaram sua falta.** Em seguida, o Presidente autorizou o vereador Segundo Secretário Claudio de Paula que fizesse a leitura Bíblica em Provérbios 13 e após a Oração do Pai Nosso. O Presidente convidou o Paulinho Gêmeos para que fizesse uso da Tribuna para fazer os cumprimentos aos vereadores, colaboradores, populares presentes e todos que acompanham pelas redes sociais. O Presidente autorizou que fosse feita a leitura da ATA anterior, que foi aprovada por seis votos em sua primeira e única votação. O Presidente perguntou ao Primeiro Secretário se havia matérias protocoladas do Poder Executivo ou Legislativo, o Primeiro Secretário afirmou que não. Passando para o **Grande Expediente**, nenhum dos vereadores fizeram uso da Tribuna. O Presidente perguntou ao Primeiro Secretário se havia Requerimentos ou Indicações de iniciativa do Legislativo a serem votadas, o Primeiro Secretário afirmou que não. O Presidente passou para a **Ordem do Dia**, perguntou ao Primeiro Secretário se havia Matérias dos poderes Executivo ou Legislativo para serem votadas, o Primeiro Secretário afirmou que sim. **Sendo o Projeto de Lei nº020/2025, de 27 de novembro de 2025 de autoria do Poder Executivo. “Instituir a tabela remuneratória dos profissionais e laboratórios na área da saúde “SUS/Municipal”, bem como, autoriza o credenciamento de tais prestadores de serviços e dá outras providências”.** Que foi APROVADO nominalmente por seis votos em sua SEGUNDA e última votação. **Sendo o Projeto de Lei Complementar nº 021/2025, de 27 de novembro de 2025 de autoria do Poder Executivo. “Altera e insere os incisos I e I ao §2º no Art. 101 da Lei Municipal nº 341/2023, que dispõe sobre a remuneração referente**

José Cláudio P. de Paula

Zeinha Lima

ao plantão e sobreaviso dos membros do Conselho Tutelar, e dá outras providências”. Que foi APROVADO nominalmente por seis votos em sua SEGUNDA e última votação. Sendo o Projeto de Lei nº 016/2025, de 22 de agosto de 2025. “Dispõe sobre a Elaboração do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2026/2029, e dá outras providências”. Que foi APROVADO nominalmente por seis votos em sua SEGUNDA e última votação. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente em nome de Deus e do povo de Sandolândia deu por encerrada a presente Sessão. E eu Primeiro Secretário Marcelo Milhomem lavrei a presente ATA que após lida e aprovada será assinada por todos os vereadores presentes.

José Cláudio R. de Paula

Assinado
José Cláudio R. de Paula